

CHAMADA INTERNA RETIFICADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS PNP/CAPE/

Abril de 2021

1. Condições Gerais

O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) é regido pela Portaria nº 086 (de 03/07/2013) da CAPES. No âmbito do Programa de Pós-Graduação do CDTN (PPG-CDTN), a seleção, implementação e avaliação de desempenho das bolsas concedidas nesta modalidade é regida pela Resolução 09/2021 do Colegiado do PPG-CDTN.

2. Características da Bolsa

O valor da bolsa PNP/CAPE/ é de R\$ 4.100.00 (quatro mil e cem reais). A duração da bolsa é de doze meses, prorrogável até o limite máximo conforme a Portaria nº 086 da CAPES. Estão disponíveis 5 (cinco) bolsas.

3. Condições do Processo de Seleção

Do Candidato:

- Possuir o grau de Doutor ou equivalente até a data da implementação da bolsa;
- Ter, pelo menos, um artigo publicado em revista indexada constantes no JCR ou Scopus;
- Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- Ter condições de dedicar-se exclusivamente ao Plano de Trabalho proposto;
- Ter sido indicado por docente permanente do PPG/CDTN, que assumirá a sua supervisão.

Do Supervisor:

- Ser docente permanente do Programa de Pós-Graduação;
- Estar adimplente com as obrigações referentes ao Programa de Pós-Graduação do CDTN.

Do Plano de trabalho:

- Deve ser redigido em até dez páginas com fonte Times News Romano 12, espaço simples, estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Docente Proponente no PPG-CDTN e abordar temas conforme orientações disponíveis na Resolução 09/2021;
- Propor, como parte do Plano de Trabalho, a participação anual em pelo menos uma atividade acadêmica (disciplina, coorientação, bancas examinadoras) que seja do interesse do PPG-CDTN.
- Demonstrar exequibilidade dentro da disponibilidade de infraestrutura e de recursos do CDTN.

4. Inscrições

As inscrições serão recebidas até o dia **18 de abril de 2021**, exclusivamente por meio de envio da documentação em formato digital (em PDF) para o e-mail pgcdtn@cdtn.br da Secretaria do PPG-CDTN. No assunto do e-mail deve estar especificado: PNP/21 e nome do candidato.

5. Documentos Necessários (formato digital PDF)

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Professor Supervisor. O formulário estará disponível na página da internet do Programa (www.cdtm.br/pos-graduacao);
- Plano de Trabalho;
- *Currículo LATTES* para pesquisadores brasileiros ou currículo indicado pela referida Portaria nº 086, para pesquisadores estrangeiros;
- Cópia da identidade (RG) para pesquisadores brasileiros; ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para pesquisadores estrangeiros residentes no Brasil; ou Passaporte para pesquisadores estrangeiros não residentes no Brasil;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para pesquisadores brasileiros;
- Diploma de Doutorado emitido por instituição avaliada pela CAPES, com curso reconhecido pelo CNE/MEC; ou declaração de conclusão ou de estar em condições de concluir o curso até a data da implementação da bolsa. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além do documento acima citado, exige-se cópia digital da tese e do histórico escolar;
- O candidato docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício, deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa;
- Outros documentos considerados relevantes pelo Candidato.

6. Seleção e divulgação de resultados

As candidaturas serão avaliadas pelos Docentes integrantes do Colegiado do PPG-CDTN, de acordo com os critérios definidos pela Resolução 09/2021. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Secretaria do PPG-CDTN e publicado na página da internet do Programa (www.cdtm.br/pos-graduacao). Pedidos de reconsideração do resultado da seleção, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o e-mail pgcdtn@cdtm.br.

As bolsas serão implementadas a partir de 1º de maio de 2021.

7. Informações adicionais

Informações adicionais sobre este processo de seleção poderão ser obtidas diretamente por meio do e-mail pgcdtn@cdtm.br.

O recebimento da bolsa PNP/CDTN em desrespeito aos requisitos do Programa implica em seu cancelamento imediato e na obrigação de ressarcimento dos recursos utilizados irregularmente.

O Colegiado do PPG-CDTN decidirá sobre casos de empate na pontuação dos candidatos, após a aplicação dos critérios de desempate, conforme anexo I da Resolução 02 de 10/02/2015.

Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CDTN.

8. Cronograma

Evento	Data
Publicação desta Chamada Interna	05/04/2021
Envio das Propostas	18/04/2021
Análise das Propostas	19 a 22/04/2021
Entrevista	23/04/2021
Resultado Preliminar	26/04/2021
Recursos	27/04/2021
Resultado Final	29/04/2021
Implementação das Bolsas	03/05/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021

Prof. Dr. Fernando Soares Lameiras
Coordenador do PPG-CDTN